



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 042/2022**

*Senhora Presidente:*

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

**CONSIDERANDO** que a preservação da saúde e do bem estar é um pressuposto da mais alta importância para todas as pessoas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de Centros Municipais de Educação Infantil;

**CONSIDERANDO** iniciativa contida na Lei Federal 13.722/2018, prevê que funcionários de creches e escolas recebam treinamento sobre primeiros socorros. Uma medida que oportunamente pode ajudar a salvar vida e a capacitação dos nossos servidores é fundamental neste caso;

### **INDICA**

Para que o Senhor Prefeito Municipal, acione os meios que se fizerem necessários para que seja regulamentada no Município de Assaí a Lei Federal 13.722/2018, determinando a realização de curso de capacitação em noções básicas de primeiros socorros nos estabelecimentos municipais de ensino de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2022.

**CARLOS JUNIOR DA SILVA**  
Vereador